



**Dia 10/09/19 – 10h – Plenário 10**

## **Audiência Pública**

**Sistema Nacional de Educação  
(SNE)**

**REQ nº 203/2019 - Dep. Professora Rosa Neide (PT-MT)**

**A Audiência será interativa e poderá ser acompanhada no  
seguinte endereço:**

**[edemocracia.camara.leg.br/audiencias/sala1164](http://edemocracia.camara.leg.br/audiencias/sala1164)**

**Comissão de  
Educação**





# Começo do fim ou fim do começo

A partir da(s) política(s) pública(s)?

A partir da(s) dinâmica(s) social(is)?



# Política pública

(Azevedo, Janete –

A educação como política pública, Ed. Autores Associados, 1997)

representa a materialidade da intervenção do Estado

o Estado em ação

ter presentes as estruturas de poder e de dominação

os conflitos infiltrados por todo o tecido social

o Estado como locus de condensação



## Mais concretamente...

implica considerar os recursos de poder que operam na sua definição

que têm nas instituições do Estado o seu principal referente

sobretudo na máquina governamental



Noutra dimensão,  
as políticas públicas:

são definidas  
implementadas  
reformuladas  
ou desativadas

com base na memória da sociedade

ou com base na memória do Estado em que têm  
lugar



portanto...

guardam estreita relação com as representações sociais que cada sociedade desenvolve sobre si própria

são construções informadas pelos valores, símbolos, normas que integram o universo cultural e simbólico de uma determinada realidade

posição sobre o grau, a profundidade, a extensão da ação pública

sobre o mercado, sobre a proteção social



# Fazer ou não fazer?

(...) a noção de política pública deve incluir todas as ações do governo – e não apenas as intenções estabelecidas pelos governos e pelos seus funcionários (...) nós devemos considerar a não-ação do governo – o que o governo escolhe não fazer – como política.

Obviamente, a não-ação pode ter tanto impacto sobre a sociedade quanto a ação governamental.

(Dye, T., 1972, citado por Azevedo)



# Uma política pública







## Para a sociedade setORIZADA, políticas públicas setoriais

(...) a escola e, principalmente, a sala de aula, são espaços em que se concretizam as definições sobre a política e o planejamento que as sociedades estabelecem para si próprias, como projeto ou modelo educativo que se tenta por em ação (...) refletindo, assim, as relações de poder e dominação que se estabelecem na sociedade.

Sendo a política educacional parte de uma totalidade, deve-se pensá-la sempre em sua articulação com o planejamento mais global que a sociedade constrói como seu projeto e que se realiza por meio da ação do Estado



# Qual Estado?

instância superestrutural que engloba a

sociedade política – locus da dominação pela força e pelo consentimento

e a sociedade civil – o lugar dessa dominação pelo consentimento

relação de forças, tensões, (des)quilíbrios

desigual e combinado



# Por quê?

(...) Pode-se afirmar que um setor ou uma política pública para um setor, constitui-se a partir de uma questão que se torna socialmente problematizada. A partir de um problema que passa a ser amplamente discutido pela sociedade, exigindo a atuação do Estado.

(...) os grupos que atuam e integram cada setor vão lutar para que suas demandas sejam atendidas e inscritas na agenda dos governos. E estas lutas serão mais ou menos vitoriosas, de acordo com o poder de pressão daqueles que dominam o setor em cada momento.



# A centralidade do referencial normativo

(...) nos processos que engendram a construção e a reconstrução do referencial normativo de uma política setorial subjaz um conjunto de elementos que se articulam às especificidades da realidade social em que têm curso.

(...) baseia-se nas representações sociais que predominam nessa realidade, integrando seu universo cultural e simbólico e, portanto, o sistema de significações que lhe é próprio.

Tais representações fornecem os valores, normas e símbolos que regem as relações sociais



Distintas faces da educação:

participação da sociedade civil

luta pela ampliação do direito

elaboração de diretrizes setoriais

financiamento

valorização dos/as trabalhadores/as

desafios da gestão local

políticas afirmativas e combate às discriminações

articulação entre níveis e modalidades

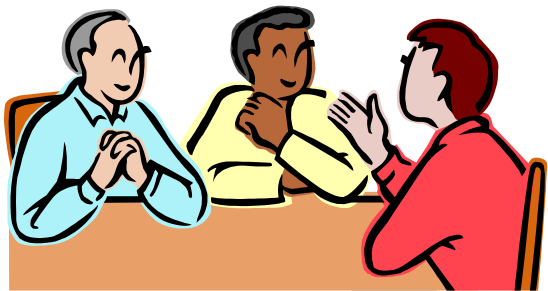
relações interfederativas

direito público e interesse privado

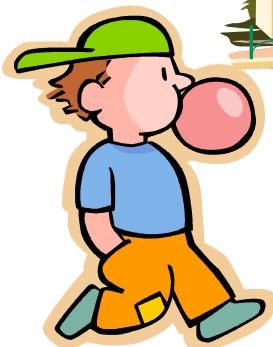
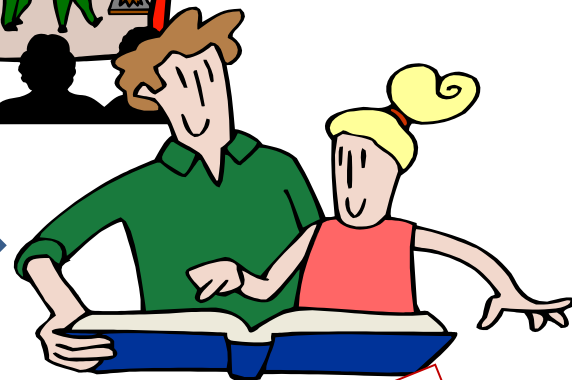
trabalho e desenvolvimento humano



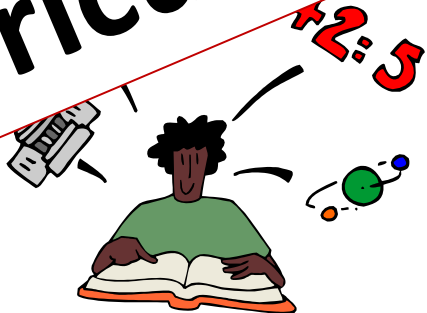
O caráter democrático e popular  
capaz de se constituir  
num pilar de sustentação  
de um Brasil  
justo, desenvolvido e igualitário



**valorização**



**currículo**



**avaliação**





# a ampliação do direito na EC 59

- \*Integralidade dos recursos vinculados na CF 88
- \*Obrigatoriedade da educação básica
- \*Extensão dos programas complementares
- \*A União co-responsável pela educação obrigatória
- \*Plano Nacional de Educação – de duração decenal, eixo articulador do sistema nacional e da meta de investimento nacional ( % PIB )





# Ampliações recentes

FUNDEB PNATE PNLD PNAE PROINFANCIA PRONATEC  
PRONACAMPO UCA PROINFO PRONERA  
PROFUNCIONARIO PROJOVEM BRASIL ALFABETIZADO  
UAB PNFICPE

PROUNI expansão IFs e UFs  
CIENCIAS SEM FRONTEIRAS FIES  
+EDUCAÇÃO +CULTURA  
Ações Afirmativas

PAR gestão, infraestrutura, formação  
PME trajetória da década  
a nova extensão da obrigatoriedade  
infância / adolescência / EJA  
articulação entre níveis e sistemas  
formação plena da juventude  
IES regulares



# Não há mudança sem direção

onde se pretende chegar?

um amplo processo de discussão nacional em que participem o Estado e a sociedade civil

definição das prioridades legitimadas

processos sucessivos de discussão dadas as diferentes configurações nos estados, nos municípios, nas regiões

mediação de interesses contraditórios em favor das maiorias populares



# A direção democrática integração, articulação e continuidade – uma nova racionalidade

direção política clara  
competência e continuidade de gestão  
articulação interna e intersetorial  
disposição e colaboração de órgãos  
coerência teórica e ideológica  
conformação de maiorias qualificadas  
arenas de negociação/decisão permanentes  
grupos temáticos de resolução  
democratização do acompanhamento  
controle social  
avaliação institucional



perspectiva

a superação da ação política de um governo para alcançar a consolidação da ação política de estado

com a afirmação da educação  
como direito universal,  
como dever do estado  
e como compromisso da sociedade



perspectiva

responder à demanda estrutural reclamada

configuração como movimento social  
de alta representatividade,  
consistente,  
diverso,  
plural,  
legítimo



# um sistema tem sujeito

Finalmente, a idéia de sistema conta com a de sujeito interessado na realização de finalidades comuns.

Embora a sociedade capitalista não possa fugir à contradição entre um regime privado de economia e um regime político que pode incorporar a maioria como sujeito de decisões, o direito à educação foi sendo incorporado como um direito de todos.

Neste sentido, sua realização universal só pode se efetivar se os sujeitos nele interessados cobrarem do estado o exercício concreto de sua face pública.

(Prof. Jamyl Cury)



# Disputa do Projeto Nacional

- PSPN
- Duplicação do rendimento médio
- Equiparação a outras categorias de mesma titulação
- Bolsas de formação
- Bônus de Desempenho
- Prova Nacional
- LRF
- Carreira/Regimes de Previdência
- Composição da JT
- Avaliação e desenvolvimento profissional
- Dispersão de Nomenclaturas
- Formação Inicial de Nível Médio
- Formação Continuada / Mestrado Profissional
- Formas de contratação (notadamente em EI e ETP)



# Disputa de Projeto Nacional

- Multimeios
- Aumento da renda e da massa salarial nas camadas médias
- FIES com juros negativos
- Compartilhamento de estruturas escolares públicas e privadas / impactos na percepção social
- Subsidiaridade na oferta por organizações populares
- Oferta privada com fundo público
- Gestão cívico militar
- Planejamento, mobilização social, supervisão e aferição de desempenho com assessoramento privado
- Ensino domiciliar
- “sistemas didáticos estruturados”
- “conteúdos digitais embarcados”
- Escolas de tempo integral
- Diversificação da organização curricular
- Compensação das desonerações fiscais





# **EMBATES SINALIZADOS**

**AS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**IMPESSOALIDADE DA LEI E LEGITIMIDADE DAS REPRESENTAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**CONAE ORGÂNICA / CONAE SUCEDÂNEA**

**REGIME DE COLABORAÇÃO**

**REGULAMENTAÇÃO DA COOPERAÇÃO FEDERATIVA**

**NORMATIZAÇÃO DAS FORMAS DE COLABORAÇÃO**

**OS TERRITÓRIOS ETNOEDUCACIONAIS**

**VINCULAÇÃO DOS RECURSOS ADICIONAIS AOS IMPOSTOS E  
DESONERAÇÕES**

**LEI DE LICITAÇÕES  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**RESPONSABILIZAÇÃO PÚBLICA OU DE METAS DE DESEMPENHO**



# Começo do fim ou fim do começo

*Foi-se vendo que pouco a pouco – e até hoje o vemos.*

*Ainda com surpresa, por vezes – que o Brasil se formara às avessas começando pelo fim. Tivera Coroa antes de ter povo.*

*Tivera parlamentarismo antes de ter eleições. Tivera bancos antes de ter economias. Tivera salões antes de ter educação popular. Tivera artista antes de ter arte. Tivera conceito exterior antes de ter consciência interna. Fizera empréstimo antes de ter riqueza consolidada. Aspira à potência mundial antes de ter a paz e a força exterior. Começara em quase tudo pelo fim. Fora uma obra de inversão.*

(Alceu Amoroso).



QUE O URGENTE NÃO TE IMPEÇA  
DE SE OCUPAR DO IMPORTANTE.



QUINO



Uma ação política programática em perspectiva:

1. Instituir a Lei Complementar de Cooperação Federativa com normatização vinculante e coordenação das autonomias
2. Instituir a Lei Orgânica do Sistema Nacional de Educação com seus Fóruns, Conselhos, Colegiados Interfederativos e Setoriais nos três âmbitos e
3. Mesa Nacional Permanente de Negociação, contemplando distintamente as dinâmicas da normatização, formulação e fiscalização, da execução e da participação democrática e do controle social e de regulamentação da oferta privada.
4. Instituir a Lei Federal das Diretrizes Nacionais de Carreira para os Profissionais da Educação.
5. Instituir a Lei Federal das Diretrizes Nacionais da Gestão Democrática dos sistemas de Ensino
6. Ampliação da assistência técnica e pedagógica direta aos sistemas estaduais e municipais.
7. Atualizar os efeitos do artigo 213 CF.



8.Rever as disposições da LRF e da

9. Lei de licitações (RDC/Compras Públicas)

10.Formular estruturas intermediárias de consultas, antes de levar ao âmbito deliberativo, de caráter interministerial e multissetorial (Educação; Fazenda/Finanças; Planejamento; Relações Institucionais).

11.Apontar uma periodicidade de reuniões que leve a considerar a hipótese de outras perspectivas próximas de ganho real derivado da dinâmica econômica que vem melhorando as receitas públicas e que devem apontar para a redução da guerra fiscal (ICMS), uma vez que se considere necessária a substituição da atualização pelo índice do FUNDEB, buscando outras alternativas pactuadas e perfeitamente admissíveis se o método do diálogo for fortalecido e institucionalizado.

12.Tornar o FUNDEB permanente.

13.Criar o Fundo Nacional para a Equidade e Qualidade- aqui poderiam estar os recursos do petróleo e a recuperação de desonerações federais para a realização do CAQi com alta discricionariedade da União pautada nas metas do PNE e em vista de suas prerrogativas constitucionais.



# As leis requeridas no PNE

- Cooperação Federativa
- Sistema Nacional de Educação
- Lei de Responsabilidade Educacional
- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
- Diretrizes Nacionais da Gestão Democrática
- Diretrizes Nacionais de Carreira dos Profissionais da Educação Básica
- Piso Salarial Profissional Nacional nos termos do art . 206 CF
- Revogação da EC 95



# O estado e o direito à educação

(...) o lugar do sistema educacional é a sociedade civil.

É aqui que se implantam as leis.

(FREITAG, 1979)



# Processo ou resultado?



**© nosso Sistema educacional em uma imagem.**





“Vamos encher o Brasil com marchas”  
Paulo Freire



“Quem não se movimenta, não sente as correntes  
que o prendem.”

Rosa de Luxemburgo

## Rosa Neide

"A esperança tem duas filhas lindas, a indignação e a coragem; a indignação nos ensina a não aceitar as coisas como estão; a coragem, a mudá-las."

Santo Agostinho

09:59

Carlos Abicalil

[caabicalil@gmail.com.br](mailto:caabicalil@gmail.com.br)

[Carlos.Abicalil/facebook.com](https://www.facebook.com/Carlos.Abicalil/)